

TERMO ADITIVO Nº 085/2022 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R018/2015-CPCSS\SMS

PROCESSO Nº: 2014-0.321.819-2

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

CONTRATADA: ASF - ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL .

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE CASA VERDE/CACHOEIRINHA E SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE FREGUESIA DO Ó / BRASILÂNDIA.

OBJETO DO ADITAMENTO: Renovação do Plano de Trabalho e Orçamentário para o período de **01 de fevereiro a 28 de fevereiro de 2022.**

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE (CRSN)**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS-SP), que através da Portaria 585/2021-SMS.G prorroga o prazo de delegação prevista no Art. 1º da Portaria nº 702/2018-SMS para até 31 de dezembro de 2022, com sede nesta cidade, na Rua Paineira do Campo, 902, Santana, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Coordenadora Regional de Saúde, **Dra. ANA CRISTINA KANTZOS** e de outro lado a **ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA**, qualificada como Organização Social no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007.0.163.150-0, Certificado de Qualificação nº 013, inscrita no CNPJ/MF sob o nº68.311.216/0001-01, e no CREMESP sob o nº 945.106, com endereço nesta cidade, na Praça



Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP 01244-050, e com Estatuto arquivado no 7º Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo – SP, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu procurador **MARIA EUGÊNIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA**, brasileira, médica, portador da cédula de identidade RG nº 6.706.300-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 063.075.788-74, residente e domiciliado nesta Capital, e **MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG nº 10.969.704-2, inscrito no CPF/MF sob o nº 015.347.328-291, residente e domiciliada nesta Capital tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R 018/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O valor do CONTRATO DE GESTÃO para o período de 01 de fevereiro de 2022 a 28 de fevereiro de 2022 é de **R\$ 34.953.440,31** (trinta e quatro milhões e novecentos e cinquenta e três mil e quatrocentos e quarenta reais e trinta e um centavos) a título de custeio.

As despesas descritas onerarão as dotações orçamentárias **84.10.10.302.3026.2.507.3.3.50.85.00 FONTE: 00, 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00 FONTE: 00 e 84.10.10.302.3026.4.113.3.3.50.85.00 FONTE: 02**, quando couber, e demais que vierem a existir.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica Alterado os Anexos III e VI:

Item 1.1.3. Anexo III

Item 1.1.6. Anexo VI

Matriz de indicadores de qualidade
Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso.

CLÁUSULA TERCEIRA

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da Cidade, no prazo máximo de 30 dias, cotados da data da assinatura.

Ficam mantidas e **inalteradas as demais cláusulas** do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R018/2015 SMS/NTCSS** bem como seus Anexos Técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

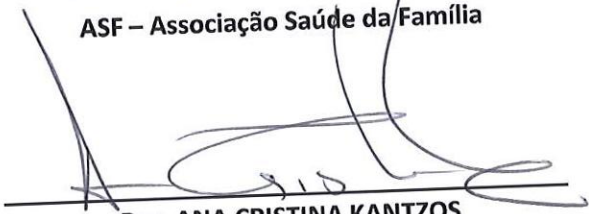
São Paulo, 02 de fevereiro de 2022.



MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA
ASF – Associação Saúde da Família

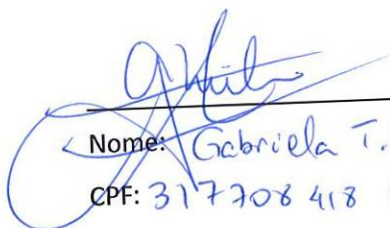


MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS
ASF – Associação Saúde da Família

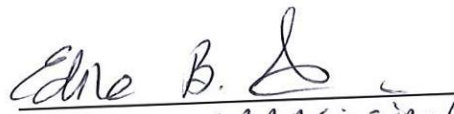


Dra. ANA CRISTINA KANTZOS
Coordenadora de Saúde

Testemunhas:



Nome: Gabriela T. Aguiar
CPF: 31770841814



Nome: EDNA BRASILEIRO LIMA
CPF: 12402915315-

ANEXO VI

**TERMO ADITIVO 085/2022– CONTRATO DE GESTÃO R018/2015
FEVEREIRO/2022**

PERÍODO	RECURSO	FEVEREIRO/22
FEVEREIRO/2022	Custeio	R\$ 34.953.440,31
	TOTAL	R\$ 34.953.440,31

ANEXO III – MATRIZ DE INDICADORES DE QUALIDADE

R018 - BRASILANDIA CASA VERDE			Mês 66
OBJETIVO	INDICADOR	EVIDÊNCIA	FEV/22
PONTUALIDADE NA ENTREGA	PONTUALIDADE NA ENTREGA DE RELATÓRIOS MENSIS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ASSISTENCIAIS E FINANCEIRAS	PROTOCOLO DE RECEBIMENTO PREENCHIDO.	20
QUALIDADE DA INFORMAÇÃO	PREENCHIMENTO DE PRONTUÁRIOS, NOS SEGUINTE ASPECTOS: LEGIBILIDADE, ASSINATURAS, CID E EXAME FÍSICO	RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO EMITIDO RESPECTIVAMENTE PELA CRS E/OU AHM E ENCAMINHADO PARA O NTCSS. (Q2)	
EDUCAÇÃO CONTINUADA	EXECUÇÃO DO PLANO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE APROVADO PELA CRS	RELATÓRIOS DE ATIVIDADES COM LISTA DE PRESENÇA E AVALIAÇÃO COM "A CONTEUTO" DA CRS OU AHM. (Q3)	
CONTROLE VACINAL DE CRIANÇAS MENORES DE 1 ANO	PROPORÇÃO DE CRIANÇAS COM ATÉ 12 MESES DE IDADE INSCRITAS NAS UNIDADES COM CALENDÁRIO VACINAL COMPLETO	RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO DAS FICHAS EMITIDO PELAS CRS. (Q4B)	60
EFICACIA DO ATENDIMENTO DA REDE CEGONHA	PROPORÇÃO DE GESTANTES QUE REALIZARAM PROCEDIMENTOS BÁSICOS NO PRÉ-NATAL E PUERPÉRIO	RELATÓRIO EMITIDO PELOS RESPONSÁVEIS PELA REDE CEGONHA. (Q5)	
EFICACIA DO ATENDIMENTO DA REDE CEGONHA	PROPORÇÃO DE GESTANTES QUE REALIZARAM 7 OU MAIS CONSULTAS DE PRÉ-NATAL	RELATÓRIO EMITIDO PELOS RESPONSÁVEIS PELA REDE CEGONHA. (Q6)	
SATISFAÇÃO DO USUÁRIO	ANÁLISE DAS RECLAMAÇÕES RECEBIDAS E PROVIDÊNCIAS RELACIONADAS	RELATÓRIO COMENTADO APRESENTADO. (Q7)	
ATIVIDADE CONSELHO GESTOR	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO GESTOR DAS UNIDADES	RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO E "A CONTEUTO" EMITIDO PELA CRS. (Q8)	20
SOMA			100

ANEXO VI – PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

a) CONSOLIDADO:

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO CONSOLIDADO - CASA VERDE / CACHOEIRINHA R018/2015		
UNIDADES	TODAS UNIDADES	
SERVIÇO:	TODOS SERVIÇOS	
	DESCRIÇÃO	fev/22 VALOR TOTAL (R\$)
01. Pessoal e Reflexo		29.177.692,03 29.177.692,03
01.01 - Remuneração de Pessoal		22.019.913,84 22.019.913,84
01.02 - Benefícios		2.679.432,06 2.679.432,06
01.03 - Encargos e Contribuições		2.187.919,85 2.187.919,85
01.04 - Outras Despesas de Pessoal		2.290.426,28 2.290.426,28
02. Materiais de Consumo		407.339,96 407.339,96
02.01 - Material Odontológico		6.000,00 6.000,00
02.02 - Gases Medicinais		20.800,00 20.800,00
02.03 - Ortesos e Proteses		- -
02.04 - Material de Escritório		53.500,16 53.500,16
02.05 - Combustíveis		3.300,00 3.300,00
02.06 - Material de Limpeza		24.022,70 24.022,70
02.07 - Uniformes e Roupas Hospitalar		29.035,01 29.035,01
02.08 - Alimentícios		68.147,18 68.147,18
02.09 - Despesas de Transporte		7.100,00 7.100,00
02.10 - Suprimento de Informática		7.750,43 7.750,43
02.11 - Material de Manutenção Equipamento Assistencial		16.178,13 16.178,13
02.12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo		32.305,65 32.305,65
02.13 - Material de Manutenção Predial		69.308,89 69.308,89
02.99 Outros materiais de consumo		69.891,81 69.891,81
03. Material de Consumo Assistencial		433.616,16 433.616,16
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos		231.430,42 231.430,42
03.02 - Produtos Medicos e Enfermagem Diversos		202.185,74 202.185,74
04. Serviços Terceirizados		4.934.792,16 4.934.792,16
04.01 - Assessoria Contábil		- -
04.02 - Assessoria e Consultoria		31.982,28 31.982,28
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática		13.145,95 13.145,95
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança		760.344,04 760.344,04
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem		870.338,74 870.338,74
04.06 - Lavanderia		46.959,59 46.959,59
04.07 - SMD		219.753,46 219.753,46
04.08 - Serviços de Remoção		484.742,34 484.742,34
04.09 - Serviços de Transporte		7.118,23 7.118,23
04.10 - Serviços Gráficos		8.415,77 8.415,77
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH		- -
04.12 - Educação Continuada		500,00 500,00
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos		741.478,95 741.478,95
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde		598.105,67 598.105,67
04.15 - Manutenção de Equipamentos		55.673,00 55.673,00
04.16 - Manutenção Predial e Adequações		162.343,12 162.343,12
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais		64.089,81 64.089,81
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos		69.858,13 69.858,13
04.19 - Locação de Imóveis		184.966,00 184.966,00
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos		296.283,20 296.283,20
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos		104.068,97 104.068,97
04.22 - Água		51.602,04 51.602,04
04.23 - Energia		23.922,79 23.922,79
04.24 - Telefonia		51.800,64 51.800,64
04.25 - Gás		- -
04.99 Outros Serviços de Terceiros		87.299,44 87.299,44
TOTAL - CUSTEIO - TODAS UNIDADES - TODOS SERVIÇOS		34.953.440,31 34.953.440,31
06. Obras e Investimentos		- -
06.01 - Reformas		- -
06.02 - Ampliação e Adequação		- -
07. Equipamentos - Investimentos		- -
07.01 - Equipamentos		- -
Total Investimentos		- -
TOTAL CUSTEIO + INVESTIMENTO		34.953.440,31 34.953.440,31



b) POR UNIDADE:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL POR UNIDADE/SERVIÇO - CASA VERDE / CACHOEIRINHA - R018/20		
UNIDADES	fev/22	VALOR TOTAL (R\$)
AMA Jardim Ladeira Rosa-AMA	794.612,78	794.612,78
AMA Jardim Peri-AMA	2.012.908,05	2.012.908,05
AMA/UBS Massagista Mário Américo - Sítio do Mandaqui (Integrada)-AMA	885.967,48	885.967,48
AMA Vila Palmeiras-AMA	702.994,58	702.994,58
AMA/UBS Integrada Jardim Paulistano (Integrada)-AMA	1.297.878,69	1.297.878,69
AMA/UBS Integrada Vila Barbosa (Integrada)-AMA/UBS Integrada	1.147.622,56	1.147.622,56
AMAE Parque Peruche - AMA E-AMA E	892.714,09	892.714,09
APD Freguesia do O - CER-APD	127.714,69	127.714,69
CAPS II Alcool e Drogas Casa Verde/ Cachoeirinha-CAPS	335.961,17	335.961,17
CAPS II Infantil Brasilândia-CAPS	289.176,38	289.176,38
CAPS II Infantil Casa Verde/ Cachoeirinha-CAPS	274.221,14	274.221,14
CAPS II Infantil Casa Verde / Cachoeirinha - PAI-PAI	91.731,20	91.731,20
CAPS III AD - Alcool e Drogas Brasilândia-CAPS	630.529,85	630.529,85
HD - Rede Hora Certa Fo/Brasilândia-HD + SADT	2.030.071,50	2.030.071,50
Hotel Semer-Hotel	218.886,26	218.886,26
PSM 21 de junho - Freguesia do O-PSM	3.961.972,39	3.961.972,39
Serviço de Res. Terapêutica Masculina - Brasilândia-SRT	80.851,58	80.851,58
SRT Brasilândia II-SRT	80.689,12	80.689,12
SRT Brasilândia III-SRT	81.341,92	81.341,92
SRT Casa Verde-SRT	84.621,32	84.621,32
SRT Casa Verde II-SRT	86.714,08	86.714,08
UBS Casa Verde Alta-ESF	629.323,94	629.323,94
UBS Cruz das Almas-Mista	491.277,52	491.277,52
UBS Cruz das Almas - NASF-NASF	139.135,67	139.135,67
UBS Dr. Augusto L. A. Galvão-ESF	666.215,46	666.215,46
UBS Dr. Augusto L. A. Galvão - NASF-NASF	83.241,21	83.241,21
UBS Ilza W. Hutzler-ESF	690.000,41	690.000,41
UBS Jardim Guarani-ESF	688.184,68	688.184,68
UBS Jardim Guarani - NASF-NASF	68.033,38	68.033,38
UBS Jardim Icarai-ESF	562.960,77	562.960,77
UBS Jardim Vista Alegre-Mista	998.188,12	998.188,12
UBS Maria Cecília F. Donangelo - PAI-PAI	90.924,55	90.924,55
UBS Nova Esperança - Paulistano II-ESF	419.581,19	419.581,19
UBS Silmaria Rejane-ESF	860.856,70	860.856,70
UBS Silmaria Rejane - NASF-NASF	74.453,13	74.453,13
INT Mário Américo - APD-APD	69.316,14	69.316,14
UBS Vila Brasilândia-ESF	427.986,45	427.986,45
UBS Vila Dionisia-Mista	969.684,92	969.684,92
UBS Vila Dionisia II-ESF	411.460,32	411.460,32
UBS Vila Dionisia II - NASF-NASF	81.949,11	81.949,11
UBS Vila Espanhola-Mista	668.907,41	668.907,41
UBS Vila Espanhola - NASF-NASF	83.947,73	83.947,73
UBS Vila Penteado-ESF	693.742,95	693.742,95
UBS Vila Penteado - NASF-NASF	83.241,21	83.241,21
UBS Vila Ramos-ESF	477.183,08	477.183,08
UBS Vila Santa Maria-ESF	684.259,43	684.259,43
UBS Vila Santa Maria - NASF-NASF	70.913,49	70.913,49
UBS Vila Terezinha-ESF	462.567,32	462.567,32
Unidade de Acolhimento I - Brasilândia-UA	77.906,70	77.906,70
Unidade de Acolhimento I - Cachoeirinha-UA	82.859,60	82.859,60
Unidade de Acolhimento II - Brasilândia-UA	79.102,40	79.102,40
Administrativo-ADM	1.509.270,29	1.509.270,29
UBS Jardim Peri-Tradicional	603.857,70	603.857,70
SRT Casa Verde II-SRT	80.897,01	80.897,01
EMAD I Penteado-EMAD	116.932,94	116.932,94
CAPS III Adulto Brasilândia-CAPS	593.743,86	593.743,86
UBS Vila Progresso-Tradicional	376.095,24	376.095,24
UBS Vila Palmeiras-Tradicional	369.081,15	369.081,15
UBS Ladeira Rosa-Tradicional	469.250,41	469.250,41
UBS D. Adelaide Lopes-Tradicional	442.427,29	442.427,29
UBS Casa Verde-Tradicional	343.201,52	343.201,52
UBS Pq. Peruche-Tradicional	293.223,62	293.223,62
UBS AE NISA Dr. Walter Elias-Tradicional	552.621,14	552.621,14
UBS Jardim Elisa Maria-ESF	410.710,89	410.710,89
EMAD I Adelaide Lopes-EMAD	129.504,49	129.504,49
CAPS II Adulto Casa Verde/ Cachoeirinha-CAPS	365.361,17	365.361,17
CEO Walter Elias-CEO	66.434,37	66.434,37
AMA/UBS Integrada Jardim Paulistano - NASF-NASF	58.499,72	58.499,72
UBS Ilza W. Hutzler - NASF-NASF	58.499,72	58.499,72
Tenda Drive Thru / Memorial-Drive Thru	35.524,70	35.524,70
SRT Brasilândia IV-SRT	81.717,26	81.717,26
TOTAL - CUSTEIO	34.953.440,31	34.953.440,31

Handwritten signature

Handwritten signature

